



**REGULAMENTO 2023**



## Índice

Identificação do Evento.....	2
Regulamento oficial de prova .....	2
Artigo Primeiro - Organização .....	2
Artigo Segundo - Equipas e Participantes .....	3
Artigo Terceiro - Inscrições .....	4
Artigo Quarto - Interpretação e Jurisdição .....	6
Artigo Quinto - Identificação .....	7
Artigo Sexto - Publicidade e Imagem .....	7
Artigo Sétimo - Programa da prova.....	8
Artigo Oitavo - Controlo de Tempos .....	9
Artigo Nono - Tempo por Volta.....	10
Artigo Décimo - Classificação .....	11
Artigo Décimo Primeiro - Recursos e Reclamações .....	11
Artigo Décimo Segundo - Comportamento em Prova - Desportivismo .....	12
Artigo Décimo Terceiro - Equipamento.....	13
Artigo Décimo Quarto - Prémios .....	14
Artigo Décimo Quinto - Participação de Seguro .....	17
Artigo Décimo Sexto - Acampamento/Campismo/Veículos .....	17
Artigo Décimo Sétimo - Reabastecimentos .....	18
Artigo Décimo Oitavo - Alterações ao regulamento .....	19
Artigo Décimo Nono - Cancelamento de Prova .....	19



## Regulamento 24H BTT CCH 2023

### *Identificação do Evento*

**Evento** | 24H BTT-CCH Coruche Inspira

**Localização** | Coruche

**Data** | 17 e 18 de junho de 2023

**Perfil de Prova** | Circuito de resistência – Aproximadamente 10 km/volta

**Organização** | Município de Coruche e Craks do Pedal – Assoc. Desp. Rec. e Cultural

### *Regulamento oficial de prova*

A Câmara Municipal de Coruche (CMC) e os Craks do Pedal, são as entidades responsáveis pela organização da prova denominada **24H BTT-CCH Coruche Inspira** para o ano 2023, que se rege pelo seguinte clausulado:

### *Artigo Primeiro - Organização*

- a. CMC e os Craks do Pedal organizam uma concentração de ciclismo para a realização de uma prova aberta a todos os participantes nascidos até ao ano de 2009 e sem limitações físicas, denominada **24H BTT-CCH Coruche Inspira**, a qual se regerá pelo Regulamento Desportivo e Técnico aplicáveis pelo presente Regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda ao regulamento e publicada até 5 dias antes da data de início da prova.
- b. Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora e Comissão Técnica da prova para interpretações de regulamentos.



## Artigo Segundo - Equipas e Participantes

- a. A prova 24H-BTT-CCH é livre e aberta a todos os indivíduos, não sendo necessário licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo.
- b. Poderão participar indivíduos nascidos até ao ano de 2009 (completem 14 ou mais anos de idade no decorrer do atual ano civil). A participação de indivíduos com menos de 18 anos à data da prova é da responsabilidade dos seus Pais, que ficam obrigados a supervisionar a sua condição durante o desenvolvimento do evento, será condicionada à apresentação de um termo de responsabilidade assinado por um encarregado de educação a autorizar a sua participação e apenas pode ocorrer em equipas de 4 ou 6 elementos.
- c. Os participantes podem inscrever-se nas classes definidas, designadamente, Solo, Solo *Single-speed*, Solo *Gravel*; Equipa de 2, Equipa de 4 e Equipa de 6.
- d. A prova **24H BTT-CCH Coruche Inspira** compreenderá a existência de classificações distintas para cada categoria de competição. Irá ser determinada uma classificação final nas seguintes categorias:
  - a. Classificação Equipas Masculinas de 6 Elementos (1º; 2º; 3º Prémios)
  - b. Classificação Equipas Femininas de 6 Elementos (1º; 2º; 3º Prémios)
  - c. Classificação Equipas Mistas de 6 Elementos (1º; 2º; 3º Prémios)
  - d. Classificação Equipas Masculinas de 4 Elementos (1º; 2º; 3º Prémios)
  - e. Classificação Equipas Femininas de 4 Elementos (1º; 2º; 3º Prémios)
  - f. Classificação Equipas Mistas de 4 Elementos (1º; 2º; 3º Prémios)
  - g. Classificação Equipas Masculinas de 2 Elementos (1º; 2º; 3º Prémios)
  - h. Classificação Equipas Femininas de 2 Elementos (1º; 2º; 3º Prémios)
  - i. Classificação Equipas Mistas de 2 Elementos (1º; 2º; 3º Prémios)
  - j. Classificação Solo Masculino (1º; 2º; 3º Prémios)



- k. Classificação Solo Feminino (1º; 2º; 3º Prémios)
  - l. Classificação Solo *Single-speed* (1º; 2º; 3º Prémios)
  - m. Classificação Solo *Gravel* (1º; 2º; 3º Prémios)
- e. Os participantes a Solo competirão paralelamente também nas seguintes categorias etárias:
- a. Classificação Solos Masculinos Elite (dos 18 aos 29 anos) (1º; 2º; 3º Prémios)
  - b. Classificação Solos Masculinos Master 30 (dos 30 aos 39 anos) (1º; 2º; 3º Prémios)
  - c. Classificação Solos Masculinos Master 40 (dos 40 aos 49 anos) (1º; 2º; 3º Prémios)
  - d. Classificação Solos Masculinos Master 50 (50 aos 59 anos) (1º; 2º; 3º Prémios)
  - e. Classificação Solos Masculinos Master 60 (60 ou mais anos) (1º; 2º; 3º Prémios)
  - f. Classificação Solos Femininas Elite (dos 18 aos 39 anos) (1º; 2º; 3º Prémios)
  - g. Classificação Solos Femininas Master (40 ou mais anos) (1º; 2º; 3º Prémios)

**Nota:** As idades são referentes a 31 de dezembro do ano da prova.

### **Artigo Terceiro - Inscrições**

- a. O evento é limitado a 700 participantes no total das categorias.
- b. As inscrições serão efetuadas online, na página oficial da prova, onde o atleta deve-se inscrever com o nome completo e através da qual será gerada uma referência para pagamento via multibanco ou sistema *e-banking*. Após o pagamento efetuado, a inscrição será validada no prazo de 48 horas, entrando na lista de inscritos como “Confirmado”.



- c. As inscrições devem ser realizadas e confirmadas, impreterivelmente, até ao dia 11 de junho de 2023, após a qual só serão aceites inscrições depois de aprovadas pela Comissão Organizadora.
- d. Alterações de elementos nas equipas já confirmadas só poderão ser feitas até ao dia 11 de junho de 2023 sem penalização, após esta data eventuais pedidos de alteração serão sempre sujeitos a análise da organização, mediante agravamento de 10 euros, independentemente da alteração ser viabilizada.
- O Valor de Inscrição nas **24H BTT – CCH Coruche Inspira** é 27€ (vinte e sete euros) por participante **até ao dia 28 de maio de 2023**. Entre o dia 29 de maio de 2023 e 11 de junho de 2023, o valor da inscrição passa a ser de 30€ (trinta euros) por participante.
  - *Jersey* alusiva ao evento (opcional) - 10€ (Dez euros) por unidade.
  - *Calção C/Alças One Carreira M4* alusivo ao evento (opcional) - 33€ (Trinta e três euros) por unidade.
- e. A taxa de inscrição no evento inclui o seguinte:
- Lembranças
  - Dorsal
  - Seguro de acidente pessoal e Apoio Médico
  - Segurança rodoviária
  - Zonas de reabastecimento
  - Zonas de lavagem de bicicletas
  - Acesso a balneários com banho quente
  - Livre acesso às atividades do programa
  - Jantar de Sábado (dia 17), Pequeno-almoço de Domingo (dia 18), Almoço de confraternização (dia 18)



- f. *Jersey e Calção c/Alças* (opcional)– Garantida entrega no dia do evento apenas para inscrições pagas até 20 de maio de 2023. Após esta data não é garantida a entrega no dia do evento, mas estamos disponíveis para entregar após o evento ou enviar com portes ao encargo do participante.
- g. Na altura do levantamento dos dorsais e *Chips*, poderá ser necessário a equipa entregar um documento de identificação pessoal, que será devolvido no final após a entrega dos *Chips*. A perda do *Chip* poderá implicar um pagamento consoante as condições da empresa prestadora do serviço.
- h. Os números serão atribuídos pela ordem de inscrição.

#### **Artigo Quarto - Interpretação e Jurisdição**

- a. A Todos os participantes das **24H BTT-CCH Coruche Inspira**, ao preencherem a sua Ficha de Inscrição, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento e ao RGPD.
- b. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a Organização das **24H BTT-CCH Coruche Inspira** entender publicar, serão soberanos, do mesmo modo que o Regulamento.
- c. À Organização das **24H BTT-CCH Coruche Inspira** não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.
- d. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora das **24H BTT-CCH Coruche Inspira**.
- e. A Organização das **24H BTT-CCH Coruche Inspira** reserva-se ao direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer



participante que não respeite a letra e o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome e imagem da prova ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

### **Artigo Quinto - Identificação**

- a. Ao inscreverem-se nas **24H BTT-CCH Coruche Inspira**, é atribuído às equipas concorrentes um número de identificação por equipa e por participante a solo. Às equipas de 2, 4 ou 6 elementos será atribuído um mesmo número e uma letra identificadora por cada elemento da equipa.
- b. Será fornecido a todos os participantes um *Chip* e um Frontal de identificação para as bicicletas, bem como um Dorsal, que correspondem ao número de identificação do ponto anterior.
- c. Os participantes obrigam-se a usar o *Chip* conforme exigido pela empresa responsável pelo seu fornecimento, e a afixar na sua bicicleta o Frontal de identificação nos locais e moldes indicados. O Dorsal deverá ser colocado sempre visível nas costas do atleta. O *Chip*, *Dorsal* e Frontal da bicicleta devem ser devidamente preservados e mantidos sempre visíveis a todos os controladores, técnicos das atividades e organização do evento, que o exigirem, sob pena de impedimento de acesso à atividade, desclassificação ou exclusão da prova.
- d. Ao longo do percurso existirão diversos postos de controlo, com localização desconhecida dos participantes. Só será atribuído tempo de prova aos participantes que realizem todos os postos de controlo.

### **Artigo Sexto - Publicidade e Imagem**

- a. Os participantes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento.



- b. Os participantes podem afixar no seu vestuário pessoal ou da sua equipa de assistência, na bicicleta e capacete, inscrições publicitárias de marcas, produtos ou empresas.
- c. A Organização da prova **24H BTT-CCH Coruche Inspira**, respetivos Patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos participantes, assim como os resultados por eles obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem deverão notificar a organização. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independente de compensação financeira ou de qualquer outra natureza.

### **Artigo Sétimo - Programa da prova**

A. Para as **24H BTT-CCH Coruche Inspira**, o programa previsto é o seguinte:

#### **DIA 16 DE JUNHO**

**18:00h** - Abertura do secretariado

**18:30h** - Abertura dos serviços de apoio aos participantes (balneários e recinto de campismo)

**19:30h** - Abertura oficial do circuito de prova para reconhecimento **(1)**

**23:00h** - Fecho do secretariado e do circuito de prova para reconhecimento

#### **DIA 17 DE JUNHO**

**08:30h** - Abertura do secretariado e do circuito de prova para reconhecimento **(1)**

**11:30h** - Fecho do secretariado e do circuito de prova para reconhecimento

**12:00h** - *Briefing* final para os participantes na Praça de Toiros



**12:15h** - Abertura controle zero. Os participantes de cada equipa deverão passar na Tenda de Meta para controlo e entrada na grelha de partida

**13:00h** – **Início da prova** (na partida da prova os participantes irão alinhar todos juntos, independentemente das classes).

### **DIA 18 DE JUNHO**

**13:00h** - Encerramento do percurso

**13:00h às 14:00h** - Devolução dos *chips* e levantamento do documento de identificação em local indicado pela organização (se necessário).

**14:00h** - Almoço e entrega de prémios

*(1). Neste período o circuito ainda se encontra aberto ao trânsito e não estão controladores nem qualquer assistência disponível tendo os participantes de ter todo cuidado e responsabilidade ao efetuar o reconhecimento de forma a evitar acidentes.*

### **Artigo Oitavo - Controlo de Tempos**

- a. Cada participante a solo ou equipa receberá um *Chip* Eletrónico por participante, devendo o mesmo ser colocado em local a definir pela organização/empresa responsável para controlo eletrónico de tempos por volta e classificação. O participante assume a responsabilidade pela conservação e manutenção do *Chip* em condições durante o evento.
- b. Nas equipas, existirá um testemunho identificativo da equipa, que o atleta em percurso terá obrigatoriamente que transportar sempre. Quando ocorrer uma troca de atletas na equipa, a passagem do testemunho terá que acontecer no local de transição, na zona de meta, só iniciando o percurso após receber o testemunho. Caso isto não aconteça ou o testemunho seja perdido, a equipa é penalizada em 10 voltas.



- c. A prova terá uma linha de meta, onde estarão colocados os sensores (tapete) para a classificação eletrónica. Os participantes em prova terão o seu tempo tomado na linha de meta.
- d. Existirão zonas de controlo ao longo do percurso, podendo os controladores obrigar os participantes a parar para observação dos dorsais e/ou testemunho.
- e. Caso um participante em equipa tenha uma avaria/acidente que o impossibilite de continuar, pode contactar a respetiva equipa para anular a sua volta e outro elemento poder iniciar a volta na zona de meta. O novo elemento deve comparecer na Tenda de Controlo, informar da anulação da volta e esperar que a organização/empresa responsável para controlo eletrónico de tempos autorize a sua entrada no circuito. O tempo da volta anulada e o tempo de espera não serão neutralizados. O testemunho deverá ser entregue com a maior brevidade possível na Tenda de Controlo, cabendo à organização/empresa responsável para controlo eletrónico de tempos a sua transmissão ao elemento em prova. Caso esta regra não seja cumprida a equipa é penalizada em 10 voltas.

### **Artigo Nono - Tempo por Volta**

- a. O tempo por volta será o tempo tomado na passagem do participante pela linha de meta.
- b. O tempo de início de nova volta será o tempo de passagem do participante na linha de meta ou do anterior colega de equipa que terminou a sua volta.
- c. Os tempos perdidos no controlo/troca de testemunho fazem parte do tempo de volta, não podendo nenhum participante pedir a sua neutralização.
- d. Na situação de o participante terminar a volta sem o *Chip* eletrónico, será feito o registo de tempo manual, no instante em que este participar o ocorrido na Tenda de Controlo. Será atribuído um novo *Chip* ao participante não sendo o tempo de espera neutralizado. A perda de *Chip* implica o seu pagamento.



- e. Qualquer reclamação deverá ser feita na Tenda da Organização e não na Tenda de Controlo de Tempos.

### **Artigo Décimo - Classificação**

- a. As **24H BTT-CCH Coruche Inspira** iniciam-se às 13h00m de Sábado e terminam às 13h00m de Domingo. Os participantes devem registar a passagem na meta da sua volta final até às 12h59m59s de Domingo. Os participantes que terminem a volta após as 14h00m terão essa volta anulada.
- b. A posição de cada equipa ou participante a solo será determinada pelo número de voltas completado e pela ordem sequencial de chegada de tempos da última volta completada dentro do tempo limite.
- c. Em caso de paragem da prova ou anulação desta pela Organização, devido a razões de força maior que não permitam a continuação da prova em condições de segurança mínimas, a organização poderá terminar esta a uma determinada hora.
- d. Os resultados finais serão calculados com base na posição de cada equipa na hora determinada, contabilizando as voltas completadas até essa hora e o tempo de passagem pela meta.
- e. Esta regra só será aplicada em situações extremas que representem perigo para os participantes, e em que não seja possível continuar a prova.

### **Artigo Décimo Primeiro - Recursos e Reclamações**

- a. Só serão aceites recursos e reclamações escritos, entregues na Tenda da Organização, durante o decorrer da prova ou até 30 minutos após a chegada do interessado.
- b. Recursos sobre as classificações, até 30 minutos após sua divulgação.



- c. Só serão julgados os recursos e reclamações por escrito e acompanhados de um depósito no valor de 50€ (cinquenta euros). Se for julgado procedente, o depósito será devolvido, caso contrário, será doado a uma instituição de caridade.
- d. Os recursos devem conter informação precisa que suporte o recurso, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes e contactos, e a assinatura do responsável pela apresentação do recurso.
- e. A Comissão Técnica de Prova/Organização dará o seu parecer sobre o recurso, tendo o Diretor de Prova voto de desempate.

#### ***Artigo Décimo Segundo - Comportamento em Prova - Desportivismo***

- a. Os participantes que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre participantes que circulem apeados. Os participantes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho, e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um participante montado na bicicleta e facilitar sempre a passagem do participante que vai montado.
- b. Os participantes que se preparam para ultrapassar outro participante deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado por onde pretendem passar (Direita, Esquerda). O participante que ultrapassa deverá tomar os cuidados para não provocar acidentes (escolha de local apropriado para a ultrapassagem).
- c. Na luta por posições, os participantes não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão do outro participante. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetadas por controladores, os participantes em causa serão penalizados em 10 voltas, após audição das partes.
- d. A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada nouro ponto distinto terá como consequência a desclassificação do participante e da equipa.
- e. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena, e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com anulação de uma volta.



- f. A assistência técnica/mecânica no percurso é permitida, pode ser prestada por outros participantes inscritos ou *staff* da equipa ou pelo próprio participante levando consigo o equipamento ou peças necessárias. A assistência por companheiros ou *staff* de equipa nunca é permitida se estes se deslocarem com as bicicletas em que participam no evento, para isso, terão de utilizar outro meio de transporte. Não é permitida a troca de bicicleta. Caso esta regra não seja cumprida a equipa é penalizada em 10 voltas.
- g. Só é permitida a circulação no circuito/percurso, durante o período da prova, a participantes inscritos em prova, imprensa e elementos da organização, devidamente credenciados. É expressamente proibido a participantes, que apesar de estarem inscritos, circulem junto do percurso com as bicicletas e respetivo dorsal sem que estejam em prova. Se um participante for visto equipado, com bicicleta com dorsal junto do percurso ou em locais intermédios ao percurso, a equipa é penalizada em 10 voltas.
- h. Será atribuído pela Organização um prémio Desportivismo/ “Boa Onda”, ao participante ou equipa que se evidenciem por desportivismo acima da média, podendo os participantes relatar à organização acontecimentos que ajudem na decisão. Da decisão da organização não haverá recurso.

### **Artigo Décimo Terceiro - Equipamento**

- a. A utilização do capacete, homologado para a prática de ciclismo e colocado corretamente, é obrigatória para qualquer participante em prova. Caso um participante se desloque no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente. Os participantes que se desloquem montados ou a pé no circuito deverão ter sempre o capacete colocado.
- b. Os participantes devem levar água e comida que achem necessária para a volta em prova. A água e comida poderão ser fornecidas a qualquer participante, por qualquer



pessoa, em qualquer ponto do percurso. Os participantes que recebam assistência devem colocar-se na berma do caminho e não obstruir a passagem.

- c. É obrigatório a utilização de um sistema de iluminação frontal e traseira, montado na bicicleta, durante o período noturno. O período noturno está definido entre as 21 horas de Sábado e as 7 horas de Domingo.
- d. É proibida a circulação no período noturno com luzes apagadas, frontal e traseira, sendo esta considerada uma infração grave e sujeita a penalização em 10 voltas. Os participantes deverão levar equipamento suplementar para substituição de pilhas e lâmpadas.
- e. Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento, adequado às condições meteorológicas previstas para o local.
- f. É expressamente proibida a utilização de bicicletas elétricas ou com sistema de locomoção alterado, sendo esta considerada uma infração grave e sujeita à desclassificação do participante e equipa.

#### **Artigo Décimo Quarto - Prémios**

- a. Os prémios são atribuídos por equipa/participante e a solo, intransmissíveis e só serão entregues aos participantes que se apresentem pessoalmente nas cerimónias de distribuição. Os premiados que não estejam presentes nestas cerimónias perderão o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes participantes.
- b. No final da prova e durante o almoço de confraternização terá lugar a realização da cerimónia de entrega de prémios no pódio oficial.
- c. Os três primeiros classificados de cada categoria deverão estar presentes no pódio para a cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos referentes ao mesmo.



- d. Os prémios monetários serão entregues por transferência bancária para o NIB/IBAN referido no formulário de inscrição. Nas equipas, será entregue ao responsável da equipa. Os participantes que tiverem direito a prémio, têm de ceder á Organização o seu número de contribuinte e assinar o documento de recebimento.
- e. Na categoria *Solo Single-speed e Solo Gravel*, apenas serão entregues prémios monetários caso iniciem a prova mais de 10 participantes em cada categoria.
- f. Os participantes a Solo terão direito a prémio monetário na classificação geral das categorias Solo Masculino e Solo Feminino e também nos escalões etárias, conforme artigo 2, alínea E, sendo entregues ao primeiro, segundo e terceiro classificados de cada categoria etária.
- g. Os prémios a entregar na cerimónia do pódio, serão os seguintes, consoante o número de inscritos:

**1) Até 350 inscritos:**

- **Equipas e Solos Geral:**
- Primeiro classificado - 130€ + troféu
- Segundo classificado – 70€ + troféu
- Terceiro classificado – 30€ + troféu
- **Solos por Escalão:**
- Primeiro classificado - 30€ + troféu
- Segundo classificado – 20€ + troféu
- Terceiro classificado – 10€ + troféu

**2) Entre 351 e até 500 inscritos:**

- **Equipas e Solos Geral:**
- Primeiro classificado – 170€ + troféu



- Segundo classificado – 80€ + troféu
- Terceiro classificado – 50€ + troféu
- **Solos por Escalão:**
- Primeiro classificado – 50€ + troféu
- Segundo classificado – 30€ + troféu
- Terceiro classificado – 10€ + troféu

### **3) Mais de 500 inscritos:**

- **Equipas e Solos Geral:**
- Primeiro classificado – 200€ + troféu
- Segundo classificado – 100€ + troféu
- Terceiro classificado – 70€ + troféu
- **Solos por Escalão:**
- Primeiro classificado – 50€ + troféu
- Segundo classificado – 30€ + troféu
- Terceiro classificado – 10€ + troféu

### **4) Prémio desportivismo:**

- A designar

### **5) Prémio volta mais rápida:**

- A designar
- h. A entrega dos prémios monetários aos três classificados em cada categoria (solo e equipas), está condicionada às seguintes condições:
- O participante a solo terá que cumprir o mínimo de 10 (dez) voltas ao percurso.



- Para equipas de 2 elementos, cada participante tem de cumprir o mínimo de 10 (dez) voltas ao percurso.
- Para equipas de 6 e 4 elementos, cada participante tem de cumprir o mínimo de 5 (cinco) voltas ao percurso.
- Se iniciar a prova apenas um participante a solo ou equipa num determinado escalão, não haverá entrega de prémio monetário.
- Se iniciarem a prova apenas dois participantes a solo ou duas equipas num determinado escalão, será entregue apenas o primeiro prémio.
- Se iniciarem a prova apenas três participantes a solo ou três equipas num determinado escalão, serão entregues apenas o primeiro e segundo prémio.
- Se iniciarem a prova mais de três participantes a solo ou mais de três equipas num determinado escalão, serão entregues os três prémios.
- Para a atribuição do prémio da volta mais rápida, não é contabilizada a volta inicial.

#### ***Artigo Décimo Quinto - Participação de Seguro***

É obrigatório, em caso de acidente, o preenchimento da respetiva participação de seguro e a cedência dos dados pessoais do acidentado à Organização.

#### ***Artigo Décimo Sexto - Acampamento/Campismo/Veículos***

- a. Cabe á organização a gestão do espaço de acampamento, cabendo, no entanto, aos participantes o correto uso do espaço estritamente necessário a cada um, devendo acima de tudo imperar o bom senso.
- b. A marcação do espaço de acampamento antes da abertura não é permitida, sendo proibida a reserva de espaço com tendas, fita balizadora, estacas ou qualquer outro equipamento. Caso isso aconteça, a organização reserva-se no direito de retirar o referido equipamento sem recurso de quem colocou.



- c. Após a montagem das tendas não são permitidas fitas balizadoras ou qualquer outro tipo de vedação/delimitação de espaço.
- d. A abertura do espaço vai ocorrer a partir das 18:30h do dia 16 de junho de 2023. Até esta hora o local vai estar fechado;
- e. O controle de acesso ao espaço de acampamento vai ser controlado através do secretariado, assim, deve o participante a solo/equipa, antes de se deslocar ao local de acampamento, passar pelo secretariado e recolher a sua senha de acesso ao local de campismo e dirigir-se ao controlador/organização que se encontra na zona de acampamento;
- f. É permitido, junto ao local do secretariado, antecipadamente, em fila ordenada, reservar a entrada no secretariado;
- g. É expressamente proibido, exceto as caravanas ou autocaravanas em local próprio e único a designar pela organização, a permanência de viaturas dentro da zona de acampamento, entre as 12:00h de dia 17 de junho de 2023 e as 13:30h de dia 18 de junho de 2023. Esta medida visa conseguir um melhor aproveitamento do espaço para o convívio entre participantes e proteger os participantes e staff de eventuais acidentes que possam ocorrer. Em caso de desobediência o participante/equipa estará sujeito à exclusão do evento.

### ***Artigo Décimo Sétimo - Reabastecimentos***

No sentido de tornar a prova 24H BTT CCH Coruche Inspira mais sustentável, nos reabastecimentos não serão oferecidas garrafas de plástico, sendo colocados nos locais definidos para o efeito pontos de água para os atletas se abastecerem.

Não invalidando as necessárias paragens e apoio nos pontos de abastecimento, deverão os atletas salvaguardar-se á saída para cada volta com os respetivos bidons devidamente atestados.



### ***Artigo Décimo Oitavo - Alterações ao regulamento***

- a. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar alguma correção que considere oportuna, a qual será divulgada nos sites da prova e no secretariado.
- b. Qualquer retificação será comunicada a todos os inscritos na prova, sendo estabelecida na mesma comunicação a data de aplicação das alterações.

### ***Artigo Décimo Nono - Cancelamento de Prova***

- a. O evento e prova desportiva poderão ser cancelados em virtude de força maior, designadamente por razões atmosféricas que impeçam a realização da mesma, ou por razões de segurança.
- b. A organização poderá cancelar a prova a qualquer momento, caso se verifique algum impedimento técnico ou infraestrutural aos quais seja alheia.
- c. Face ao panorama COVID-19, não estando reunidas as condições ideais para a realização do evento, organização poderá cancelar.
- d. Em caso de cancelamento, o valor das inscrições será devolvido em singelo num período máximo de 30 dias após a data prevista para a prova. Em circunstância alguma os participantes inscritos poderão reclamar qualquer indemnização de nenhuma natureza.

**Coruche, 30 de março de 2023**

A Comissão Organizadora